



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 106/2022

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal que altere a Lei Municipal nº 043/2003 e a Lei 890/2019 - Código Tributário Municipal, para fins de reduzir as alíquotas incidentes sobre a base de cálculo da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.

AUTORIA: VEREADOR ANUAR ALVES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 16/11/2022

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

OBSERVAÇÃO: esta Indicação fora encaminhada para a Secretaria Geral da Câmara, a fim de aguardar a sua inclusão na Pauta de Sessão para votação, conforme o tempo regimental.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás – PA

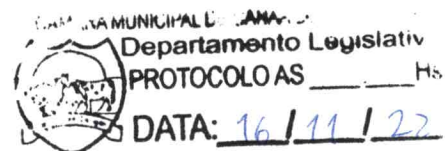


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Canaã dos Carajás/PA, 04 de Novembro de 2022.

INDICAÇÃO Nº. 106/2022.

AUTOR: Anuar Alves da Silva Filho - VEREADOR



Anuar Alves da Silva Filho

Assinatura

Sr. Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora;

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal que altere a Lei Municipal nº 043/2003 e a Lei 890/2019 – Código Tributário Municipal, para fins de reduzir as alíquotas incidentes sobre a base de cálculo da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

A Constituição de 1988 incumbiu aos municípios a responsabilidade de manter a iluminação pública e também autorizou a cobrança de uma contribuição aos contribuintes para a manutenção do sistema. Em seu texto, a Carta Magna diz:

“Art. 149-A Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, I e III.

A partir dessa previsão constitucional, surgiu o encargo, chamado de COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, qual objetiva sejam subsidiados as seguintes despesas:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

- manutenção da iluminação pública;
- custos operacionais;
- modernizações;
- ampliações do parque;
- energia elétrica utilizada.

É importante salientar que no município de Canaã dos Carajás, as leis municipais 043/2003 e 890/2019 – Código Tributário Municipal, disciplinam o tema e fixam as alíquotas incidentes sob a base de cálculo fixada, tudo com espeque no quanto fixado pela resolução normativa Aneel nº 414, de 9 de setembro de 2010.

Importa destacar que o valor da contribuição é reajustado incluindo eventuais encargos setoriais ou adicionais tarifários, entre eles bandeiras tarifárias, determinados pela Aneel. Sendo assim, a escassez de recursos hídricos, por exemplo, impacta diretamente nos valores a serem contribuídos de Cosip.

Por outro lado, é sabido que entre as práticas conscientes que fazem diferença nos valores pagos de energia elétrica, não tomar banhos demorados, apagar as luzes ao deixar um cômodo, não colocar roupas atrás da geladeira, e trocar as lâmpadas convencionais por de tecnologia LED, reduzem significativamente o consumo de energia.

Nesse interim, importa destacar que nos termos do PPA - Plano Plurianual 2022-2025 apresentado pelo poder Executivo e aprovado por esta casa legislativa, o Programa Ilumina Canaã objetiva substituir 10.000 (dez mil) lâmpadas de vapor de sódio, por lâmpadas de LED, até 2027, com metas anuais de 2.500 lâmpadas por ano.

Sabe-se que a meta de 2022 já foi quase completamente atingida, e gerou reflexos significativamente visíveis, nos termos dos relatórios de encontro de contras entre a Prefeitura de Canaã dos Carajás e a Equatorial Energia, em anexo, apresentado pela própria equatorial.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Note que em Janeiro/2022, antes da implantação do projeto Ilumina Canaã, a contrapartida municipal após o encontro de contas, girava em torno de R\$ 308.607,27 (trezentos e oito mil e seiscentos e sete reais e vinte e sete centavos), com 13.417 clientes pagantes e que, conforme o projeto foi sendo implantado, os valores de contrapartida municipal foram reduzindo palpavelmente, chegando ao valor de R\$ 39.956,51 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), com 13.407 clientes pagantes, em setembro do mesmo ano, ou seja, uma redução de mais de 85% dos valores pagos a título de contrapartida, enquanto não houve significativa alteração de clientes pagantes, assim, nota-se que a relação é inversamente proporcional, ou seja, enquanto o projeto vem sendo implantado, a contrapartida municipal reduz significativamente, e isso, é visível com apenas 25% de implantação do projeto Ilumina Canaã.

Desta feita, considerando o tendente crescimento populacional e a redução dos valores da contrapartida municipal a título de pagamento de energia elétrica, e considerando que os valores de energia cobrados no estado do Pará, se enquadram entre os mais caros do país, se faz de extrema importância que o município, dado os significativos reflexos da implementação do projeto Ilumina Canaã, auxilie a população, revisando e reduzindo a tabela de alíquotas incidentes sobre a base de cálculo da COSIP, instituída no ano de 2003, quando o cenário municipal era completamente diferente da realidade que hoje vivencia e as alíquotas àquele período refletiam uma necessidade que hoje o município pode, com base na conveniência e oportunidade, renunciar, sob o prisma da discricionariedade, razoabilidade e proporcionalidade.

Diante de todo o exposto, conto com o apoio de V.Exas para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.


Anuar Alves da Silva Filho
Vereador

COMPETÊNCIA	NOME	CONTA - CONTRATO	IDT - CLIENTES FATURADA	VALOR FATURADO	PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Informações adicionais							
							Deficitário	Quota de contribuição (percentual sobre o valor do contrato)	Valor FAFAL	Fatura Deficitária	Repasse			
jan/22	PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJAS	4000000001250	12.682	R\$ 440.290,03	13.417	R\$ 473.899,65	R\$ 23.694,98	976.960	R\$ 75.881,94	DEFICITÁRIO	R\$ 275.136,26	R\$ 308.607,27	R\$ 583.743,53	R\$ 0,00
fev/22	PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJAS	4000000001250	13.031	R\$ 462.717,27	12.674	R\$ 433.918,84	R\$ 21.695,94	876.637	R\$ 712.544,18	DEFICITÁRIO	R\$ 300.321,28	R\$ 300.321,28	R\$ 583.743,53	R\$ 0,00
mar/22	PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJAS	4000000001250	14.082	R\$ 507.521,78	14.876	R\$ 525.807,56	R\$ 26.290,38	970.311	R\$ 753.032,23	DEFICITÁRIO	R\$ 300.321,28	R\$ 253.515,05	R\$ 553.836,33	R\$ 0,00
abr/22	PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJAS	4000000001250	14.300	R\$ 518.562,42	13.831	R\$ 482.557,25	R\$ 24.127,86	943.829	R\$ 664.553,61	DEFICITÁRIO	R\$ -	R\$ 206.124,23	R\$ 206.124,23	R\$ 0,00
mai/22	PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJAS	4000000001250	14.881	R\$ 553.063,36	14.088	R\$ 512.012,59	R\$ 25.600,63	975.706	R\$ 585.082,96	DEFICITÁRIO	R\$ -	R\$ 98.671,00	R\$ 98.671,00	R\$ 0,00
jun/22	PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJAS	4000000001250	14.822	R\$ 550.852,12	14.780	R\$ 535.269,94	R\$ 26.763,50	944.166	R\$ 559.284,40	DEFICITÁRIO	R\$ -	R\$ 50.777,96	R\$ 50.777,96	R\$ 0,00
jul/22	PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJAS	4000000001250	14.878	R\$ 547.794,64	15.074	R\$ 551.881,62	R\$ 27.594,08	974.256	R\$ 529.661,77	DEFICITÁRIO	R\$ -	R\$ 5.374,23	R\$ 5.374,23	R\$ 0,00
ago/22	PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJAS	4000000001250	15.539	R\$ 663.193,45	15.545	R\$ 586.488,87	R\$ 29.324,44	973.735	R\$ 593.303,83	DEFICITÁRIO	R\$ -	R\$ 36.139,40	R\$ 36.139,40	R\$ 0,00
set/22	PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJAS	4000000001250	16.297	R\$ 735.805,97	13.407	R\$ 569.478,98	R\$ 28.473,95	942.156	R\$ 580.961,54	DEFICITÁRIO	R\$ -	R\$ 39.956,51	R\$ 39.956,51	R\$ 0,00

COMPETÊNCIA	NOME	CONTA CONTRATO	QTD CLIENTES FATURADOS	VALOR FATURADO	QTD CLIENTES ARRECADADOS	VALOR ARRECADADO	PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Informações adicionais			
								Deficitários	Excesso de Responsabilidade	Faltas Deficitárias	Repasso
jan/21	PREFEITURA DE CANAA DOS CARAJAS	4000000001250	12.337	399.147,31	12.289	408.962,83	829.668	DEFICITÁRIO	0,00	73.292,60	0,00
fev/21	PREFEITURA DE CANAA DOS CARAJAS	4000000001250	11.882	398.937,85	11.859	380.050,34	768.468	DEFICITÁRIO	0,00	71.363,94	0,00
mar/21	PREFEITURA DE CANAA DOS CARAJAS	4000000001250	12.512	414.115,96	13.074	413.705,35	833.960	DEFICITÁRIO	0,00	81.476,21	0,00
abr/21	PREFEITURA DE CANAA DOS CARAJAS	4000000001250	13.110	426.329,63	12.057	388.663,21	918.808	DEFICITÁRIO	0,00	145.147,61	0,00
mai/21	PREFEITURA DE CANAA DOS CARAJAS	4000000001250	13.066	427.130,86	12.779	420.269,93	945.874	DEFICITÁRIO	0,00	156.688,94	0,00
jun/21	PREFEITURA DE CANAA DOS CARAJAS	4000000001250	14.001	471.826,37	13.289	431.417,04	920.265	DEFICITÁRIO	0,00	150.604,59	0,00
jul/21	PREFEITURA DE CANAA DOS CARAJAS	4000000001250	13.582	457.619,07	14.567	486.991,00	944.614	DEFICITÁRIO	0,00	168.273,94	0,00
ago/21	PREFEITURA DE CANAA DOS CARAJAS	4000000001250	14.451	535.741,53	13.981	474.945,92	944.357	DEFICITÁRIO	0,00	224.312,83	0,00
set/21	PREFEITURA DE CANAA DOS CARAJAS	4000000001250	14.764	559.073,89	13.904	508.061,91	923.739	DEFICITÁRIO	0,00	263.930,21	0,00
out/21	PREFEITURA DE CANAA DOS CARAJAS	4000000001250	14.440	534.113,36	15.222	547.095,70	955.988	DEFICITÁRIO	0,00	240.086,28	0,00
nov/21	PREFEITURA DE CANAA DOS CARAJAS	4000000001250	14.189	518.048,57	13.464	494.503,77	948.814	DEFICITÁRIO	0,00	271.955,24	0,00
dez/21	PREFEITURA DE CANAA DOS CARAJAS	4000000001250	14.178	519.140,22	14.767	531.322,68	977.542	DEFICITÁRIO	0,00	275.136,26	0,00